



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 097/2021.

RELATOR: Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento

PARECER _____
POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS
EM _____ de _____ de 2021.
_____ PRESIDENTE

Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao Projeto de Lei nº 039-A/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, nos termos estabelecido do artigo 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual.

PARECER:

Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa. Ressaltamos que as questões financeiras e orçamentárias, bem como as relativas à LRF deverão receber o aval da Comissão de Finanças e Orçamento.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 039/2021.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 30 de novembro de 2021.

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento
RELATOR

**PELAS CONCLUSÕES
EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Manoel Messias Germano dos Santos Filho
VICE-PRESIDENTE

**PELAS CONCLUSÕES
EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Wadja Oliveira Leite Ramos
MEMBRO